



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo** - Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Declaração Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE – Município de Ibicaraí

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema de publicação, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do município de Ibicaraí – BA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo do referido Contrato, contando a partir de 02/01/2019

VALORES: O valor global do Contrato original, é de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos)

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
Ibicaraí, 31 de Dezembro de 2019.

Atos Administrativos



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia**

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Ibicaraí,BA, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes, que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição/publicação em 12/09/2018, no Portal da Prefeitura Municipal de Ibicaraí, cuja circulação é de grande expansão, conforme convocação feita por meio de carro de som/anúncio, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
MARIA ALBERTA DE JESUS	255.119.205-68	07.901.816-57
CALINE NOVAES SANTANA	859.042.825-75	16197556-96
LUCIENE LIMA DOS ANJOS	002.440.865-40	0858988216 SSP/BA
JAMILLI ANE PEREIRA DO SOCORRO	036.615.495-88	520427518 SSP/BA

Ibicaraí –BA, 17 de janeiro de 2020.


LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito